

2

Procedimento concursal comum para constituição relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira /categoria de técnico superior para a Divisão de Geofísica - Monitorização e Desenvolvimento em Lisboa - Referência J

## ATA N.º 2

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, via
plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento
Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o
Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge
Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do
Júri, Fernando José Raposo Carrilho, Chefe da Divisão de Geofísica como 1.º Vogal efetivo e Célia
Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal
suplente
A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada
por unanimidade:
Ordem de trabalhos:
Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum
Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos
Ponto Três: Audiência dos interessados
No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2 ª
série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma
integral, na Bolsa de Emprego Público, em <u>www.bep.gov.pt</u> com o código de oferta n.º
OE202311/0719, foram rececionadas 65 (sessenta e cinco) candidaturas, para a referência J
Ponto Um:
Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 65 (sessenta e
cinco) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável
Ponto Dois:
Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de
ista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:



Dir.

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Carolina Loureiro Antunes	Admitido(a)	
Ana Isabel Martins dos Reis	Excluído(a)	b)
Ana Patrícia Lopes da Silva Lourenço Gaspar	Admitido(a)	·
Ana Sofia Martinho do Rosário	Excluído(a)	a)
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido(a)	,
André Filipe de Sousa Gil Silva	Admitido(a)	
André Gerardo	Excluído(a)	a)
André João de Moura Neves Bravo Ferreira	Admitido(a)	<u> </u>
André João Palma Conde Mendes Blanco	Excluído(a)	b)
André Pestana Bastos Burigo	Excluído(a)	b)
Andreia Mendes	Excluído(a)	a)
Bruno Filipe de Castro Campos	Excluído(a)	b)
Catarina Morais Esteves	Admitido(a)	
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Cláudia Neto Viegas	Admitido(a)	
Denise Alexandra Sequeira Agostinho	Admitido(a)	
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)	
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido(a)	
Diogo Manuel Nunes Rodrigues	Admitido(a)	
Diogo Miguel Mendes da Silva	Admitido(a)	
Diogo Miguel Oliveira Braz	Excluído(a)	a)
Diogo Moreno	Excluído(a)	a)
Elisandro Silva Santos	Admitido(a)	
Ema Maria Tomé Aldeano	Admitido(a)	
Filipe Jorge Santos Ferreira Adão	Admitido(a)	
Francisco Pedro Pereira Barata	Excluído(a)	b)
Gabriela Cunha Camargo	Admitido(a)	
Gonçalo Ferreira Henriques	Admitido(a)	
Gonçalo Pinto Rodrigues Colaço	Excluído(a)	b)
Gonçalo Rebelo Marques	Excluído(a)	b)
Guilherme Alves Soares	Excluído(a)	b)
Ilísio Júnior Boaventura Oliveira	Excluído(a)	a)
Inês Filipa Pisca de Oliveira	Excluído(a)	b)
Isabel Maria Soares Fortes	Admitido(a)	
Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitido(a)	
José Luís Ferreira Nunes Cunha Pinto	Excluído(a)	b)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)	
Liliana Caria Oliveira	Admitido(a)	-
Luísa Carla Lourenço Mendes	Admitido(a)	
Mafalda Inês Jotta Tavares	Excluído(a)	b)
Maria Emanuel Pereira Pinto da Silva	Admitido(a)	
Maria Inês Viegas Roque da Silva	Excluído(a)	b)
Mariana Gamito Rodrigues	Admitido(a)	
Mariana Teixeira Amaral	Excluído(a)	b)

Townshi



Sir
•

Nome	Candidato/a. Admitido(a)/ Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Martin Wronna	Admitido(a)	
Miguel Borda de Água Espadinha	Excluído(a)	b)
Nuno Miguel Serra Namorado Neves	Excluído(a)	a)
Patrícia Alves Longo Ferreira	Excluído(a)	b)
Paulo Carlos Rodrigues Vale Figueira	Excluído(a)	b)
Paulo Santos Pedrosa	Excluído(a)	a)
Pedro André Lobato Vieira	Excluído(a)	b)
Pedro Filipe Ferreira Leonardo	Admitido(a)	
Rafael Ribeiro da Rocha	Admitido(a)	
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Rodrigo Goulart de Ávila Amaral	Excluído(a)	b)
Rogério Castelo Castanheira da Silva	Admitido(a)	
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)	
Sara Patrícia Inácio da Cunha	Excluído(a)	b)
Sofia Alexandra Pires Heitor	Excluído(a)	b)
Solange do Carmo Pedroso	Excluído(a)	b)
Susana Ferreira Duarte dos Santos Gonçalves	Admitido(a)	
Tiago Alexandre Carvalho Santos	Excluído(a)	b)
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	b)
Vânia Cristina Veloso de Azevedo Lima	Admitido(a)	-
Vítor José Cardoso Parada	Excluído(a)	b)

a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura

- b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)
- d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)
- e) Declara não reunir os requisitos de admissão (alínea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)
- f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

Ponto Três:
Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos
termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos
artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º.
4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual
Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no
prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do
IPMA, I.P., em <a href="https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-">https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-</a>
PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf, com a identificação expressa do presente procedimento

concursal e respetiva referência. --



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

## PRESIDENTE DO JÚRI

Telmo Joye AWes le Canalle (Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.° VOGAL EFETIVO

2.° VOGAL SUPLENTE

(Fernando José Raposo Carrilho)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)